

FR.2021.0316

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD.

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, Nº 4143
PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP: 31630-900

Ref.: *Entrega do relatório da campanha do período seco em atendimento à Deliberação do CIF nº 310 referente ao Plano de amostragem para o Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos e Material Inconsolidado nos diques S3, S4, barragem de Nova Santarém e rio Gualaxo do Norte, aprovado pela deliberação do CIF nº 381/2020.*

Prezado(a),

A **Fundação Renova** ("Fundação") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado informar, em atenção à Deliberação do CIF nº 310, quanto à entrega do relatório da campanha do período seco realizada de 14 a 18 de setembro de 2020 referente ao Plano de amostragem para o Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos e Material Inconsolidado nos diques S3, S4, barragem de Nova Santarém e rio Gualaxo do Norte.

As atividades de campo da campanha de coleta do período seco estavam previstas para ocorrer entre os dias entre os dias 30 de março a 03 de abril de 2020, no entanto, devido as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do

COVID19, foi reagendada conforme **OFÍCIO FR.2020.0474**. Em comum acordo entre a Fundação Renova e os membros da Câmara Técnica diretamente envolvidos, definiu-se como novas datas de amostragem para o período seco o período de 14 a 18 de setembro de 2020.

Em atendimento à deliberação do CIF nº 310, foi protocolado em 17/11/2020 a 1ª remessa dos laudos do referido projeto, conforme **OFÍCIO FR.2020.1867**, e uma 2ª remessa de laudos em 21/12/2020, conforme **OFÍCIO FR.2020.2096**. Neste mesmo ofício também foi relatado que o laboratório contrato, ALS Ambiental, havia informado à Fundação Renova, que fora cometido uma falha durante o processo de amostragem da campanha do período seco e que não coletou-se massa de amostra suficiente para a realização das análises de ecotoxicidade em sedimentos dos pontos 1 ao 7. Sendo, portanto, este parâmetro analisado apenas nas amostras dos pontos 8 ao 10. Sobre este ponto, a Fundação Renova apresentou proposta para executar uma coleta específica para estas amostras que não puderam ser analisadas e aguarda posicionamento da Câmara Técnica.

A ALS Ambiental ainda não entregou a totalidade dos laudos da campanha do período seco. Estão pendentes os laudos das análises de Mineralogia, Quantificação de Minerais, Microscopia Eletrônica, Teores de metais para os particulados retidos nos filtros 0,45 µ e 0,22 µ e Teores totais por Fluorescência de raios-X dos sedimentos. Esse atraso ocorreu devido às dificuldades no processo de subcontratação da Universidade Federal de Viçosa pela ALS. Entretanto, este processo já se encontra concluído e o prazo previsto para a entrega dos laudos é de 31/03/2021.

Nesse sentido, a Fundação Renova encaminha o relatório da campanha do período seco contendo a avaliação de controle de qualidade dos dados parciais adquiridos durante essa primeira campanha (**ANEXO I**).

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Brigida Gusso Maioli

C5D97BFBA7C7408...

FUNDAÇÃO RENOVA

BRIGIDA GUSSO MAIOLI

COORDENADORA DE PROGRAMA MONITORAMENTO HÍDRICO